



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 379/2025

COXIM-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Declara a vacância no cargo público de ENFERMEIRA e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 78, inciso VII, e considerando o disposto no art. 100, inciso II,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância no cargo público de **Enfermeira**, ocupado pela servidora **Jerusa Pontes Gusmão Ramos**, matrícula nº **48907/2**, pelo período de **20 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2028**, em razão da posse em outro cargo não acumulável na **Prefeitura Municipal de Figueirão/MS**, conforme o art. 44, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 15 de outubro de 2025.

EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal
Coxim/MS